



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no Prefeitura Municipal, do município, PEDRA BONITA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Adelmário Leônidas Viana Gonçalves, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALCIR MARTINS GOMES - PREFEITURA MUNICIPAL  
ANDREIA EMILIA DE AGUIAR GAMA - PREFEITURA MUNICIPAL  
ARISTON BATISTA DE SOUZA - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG  
FRANCISCO FERREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL  
HUMBERTO OSWALDO FERREIRA - CAMARA MUNICIPAL  
JOSE JARBAS DA SILVA - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG  
JOSE MARIO QUEIROZ - CAMARA MUNICIPAL  
JOSE NORBERTO SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL  
KATYA GOMES COELHO VITOR - COMUNIDADE  
LUANA YZABEL DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL  
PAULO DA NATIVIDADE SILVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
REGIANE CLEYRE RODRIGUES DE SOUZA VITOR - PREFEITURA MUNICIPAL  
SILVHINA KLEENH - PREFEITURA MUNICIPAL  
VARNILSON ARLINDO DO CARMO - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/MG

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PEDRA BONITA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Entrega kit promocional, apresentação vídeo e slides em Power Point, com utilização Datashow.*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Esclarecimentos a cerca objetivos e funcionamento CMGE, de forma oral, vídeo e slides Power Point.*

### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Outros. Especifique: Esclarecimentos a cerca da atuação CMGE, de forma oral e vídeo.*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Apresentação em Power Point*

*Outros. Especifique: Slides setor, critérios de tamanho (área e quantitativo), visualização espelho de setor.*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Mapas (em elaboração) camadas / arquivos georeferenciamento gerados a partir do tracking (slides).

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Outros. Especifique: Apresentação de mapa digital (com o recurso datashow) e visual de toda a legislação vigente.

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Explicitar:

Não se verificou dúvidas quanto aos limites inter e intramunicipais. Foi apresentado pelo representante IBGE a legislação vigente dos limites intermunicipais (Lei Estadual nº 12.030/1995, de 21/12/1995, limite área urbana (Lei Municipal nº 43/98, de 06/08/1998) e ainda, apresentou a Lei Estadual nº 9.655, de 20/07/1988, que cria o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, que constitui área de conservação ambiental, isolado como setor especial e já delimitado nos arquivos IBGE. O Sr Alcir Martins Gomes, informou que está em andamento trabalho de mapeamento por empresa de topografia contratada da área urbana para fins de cadastro imobiliário e possivelmente haja alteração do perímetro urbano. Ficou encarregado de fazer uma verificação junto a empresa, e em se confirmando a

alteração, e existindo tempo hábil, repassar ao IBGE para providências de inserção em seus arquivos com vistas ao Censo 2010.

Não.

#### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Apesar de não ter havido nenhuma dúvida quanto as linhas limítrofes, o representante IBGE, destacou, que por haver em censos anteriores alguns questionamentos no limite com Sericita (região do Belém e Matipozinho) e Matipó (região Mafra e Fialhos), que existirá uma atenção especial nestas localidades através de supervisões permanente de campo com vistas a identificação de algum erro que por ventura possa acontecer. Esclareceu ainda, que os elementos físicos definidores do limite são poucos destacáveis no terreno, no entanto, o IBGE, com a ativação do GPS, tem todas as condições de identificação exata da linha de limites, sem prejuízo de nenhuma das partes (municípios) envolvidos.

Não.

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

Não foi identificada.

#### **A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

O Sr Presidente, fez uma apresentação da estrutura Censitária, com implantação de um novo projeto GEOBASE realizado pelo IBGE na preparação da Base Territorial com vistas aos trabalhos do Censo 2010. Informou da inexistência para o município de imagens de alta resolução que permitissem um trabalho de georeferenciamento das vias urbanas com qualidade. Por conta disso, foi necessário percorrer todas as vias urbanas do município com o objetivo de realizar o mapeamento georeferenciado através de tracking/GPS. Neste momento, foi feita apresentação através de slides dos arquivos gerados (print) em todas as etapas do GEOBASE. O Sr Alcir Martins Gomes, informou da possibilidade de alteração do perímetro urbano, ficou encarregado de fazer uma verificação junto a empresa, e em se confirmando, e existindo tempo hábil, repassar ao IBGE para providências de atualização em seus arquivos com vistas ao Censo 2010.

#### **No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A partir da informação da possibilidade de alteração do perímetro urbano, em função do mapeamento da área urbana para fins de cadastro imobiliário, realizado por empresa de topografia, contratada pela Prefeitura Municipal, o Sr Alcir Martins Gomes ficou encarregado de fazer uma verificação junto a empresa, e em se confirmando, e existindo tempo hábil, repassar ao IBGE para providências de atualização em seus arquivos com vistas ao Censo 2010.

#### **Outros Assuntos:**

O Sr Presidente ratificou a necessidade da parceira IBGE/sociedade, através dos membros da CMGE, onde o objetivo principal é dar transparência a todo o processo. afirmou ainda, a CMGE funcionará como um fórum e que aos membros será dado conhecimento amplo de todo o processo através de relatórios, ressaltando informação/dado individualizado. Esclareceu sobre a implantação por parte do IBGE de um Cadastro Nacional de Endereços e que este estará associado aos arquivos digitais de mapeamento. Informou ainda sobre o Projeto Escola que será instituído em período que antecede à coleta, e que será melhor detalhado em reunião posterior. O Representante IBGE aproveitou a oportunidade e parabenizou ao município pela iniciativa de identificar todas as vias urbanas, com a fixação de novas placas, o que certamente será um falcitador nos trabalhos censitários.

#### **Recomendações ao representante do IBGE:**

Apesar de não haver nenhuma recomendação efetiva, o representante IBGE informou que haverá um acompanhamento constante de todo o processo, principalmente no que se refere a cobertura de todo o município para que se evite omissões de registro de domicílios. O Sr Presidente, afirmou que todo o processo de coleta será acompanhado e supervisionado permanentemente, e, que o acompanhamento pelos membros da CMGE é fundamental em todo o processo com resultado positivo, com qualidade, transparente e mostrando a realidade do município, objetivo maior do IBGE. O Sr Presidente, destacou, que

*não cabe à CMGE qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE e que deve ser resguardado o sigilo das informações, estabelecido pela Lei nº 5.534/68, Lei /nº 5.878/73 eo Decreto nº 73.17.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

- O Sr Trovão Vitor de Oliveira, Prefeito Municipal, e a Sra Zélia Ribeiro de Oliveira Souza, Assessora de Gabinete, foram representados pelo Sr Francisco Ferreira, Encarregado Geral da Prefeitura Municipal.*
- A Sra Sirley Margarida de Oliveira Macedo, Secretária de Educação, em função viagem, foi representada pela Sra Andreia Emilia de Aguiar Gama, Coordenadora de Educação.*
- A Sra Claudia Mara Vitor Alves Queiroz, Secretária de Saúde, em função do trabalho teve que se ausentar durante a reunião, sendo representada pela Sra Luana Yzabel de Souza Serafim, Supervisora de Saúde.*
- O Srs Elivelton Wellington Rodrigues, Gerente dos Correios e Alkimar Rodrigues da Proclamação, Escrivão Cartório Registro Civil, justificou a ausência, reafirmando o interesse de participação em reuniões futuras.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*